



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Altera o art. 1º da Lei no. 7.521, de 17 de dezembro de 2020, que “Institui o Dia Municipal de Entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico aos ciclistas profissionais de Indaiatuba””.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei no. 7.521, de 17 de dezembro de 2020, que “Institui o Dia Municipal de Entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico aos ciclistas profissionais de Indaiatuba”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Insere no Calendário Oficial do Município o “Dia da entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico Luiz José Hubert”, instituído pela ACI-Associação dos Ciclistas de Indaiatuba. (NR)

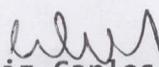
“Parágrafo único - a honraria a que alude o caput deste artigo, deverá ser comemorada, anualmente, na segunda sexta-feira do mês de dezembro”. (NR)

Art. 2º A ementa da Lei a que se refere o art. 1º desta lei, passa a ter a seguinte redação:

“Insere no Calendário Oficial do Município o “Dia da entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico Luiz José Hubert”. (NR)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de março de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Vereador-MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, no aspecto jurídico entendemos que o presente projeto de lei é legal e constitucional, além de necessário.

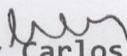
Primeiro, porque por lapso do autor da Lei no. 7.521, de 17 de dezembro de 2020, que “Institui o Dia Municipal de Entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico aos ciclistas profissionais de Indaiatuba”, restou omitido o nome instituído ao troféu e medalha pela ACI-Associação dos Ciclistas de Indaiatuba ao Troféu.

Assim, o projeto de lei que “Insere no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal de entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico “Luiz José Hubert””, cuja honraria deverá ser entregue, anualmente, na segunda sexta-feira do mês de dezembro, visa sanar tal omissão.

Por outro lado, ressalte-se que não se trata de honraria concedida pelo Poder Executivo ou Câmara Municipal, mas tão somente reconhecer que o Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico “Luiz José Hubert, instituído pela ACI-Associação dos Ciclistas de Indaiatuba ao Troféu, merece constar do calendário oficial do município, pela importância da referida associação que mantém viva uma tradição local: ciclismo, além da própria justificativa apresentada quando da lei que se pretende alterar, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta propositura.

No mais, foi necessário readequar a redação, nos termos da Lei Complementar no 95/1998.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de março de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Vereador - MDB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
(PL de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki)

Institui o "Dia Municipal de Entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico aos ciclistas profissionais de Indaiatuba".

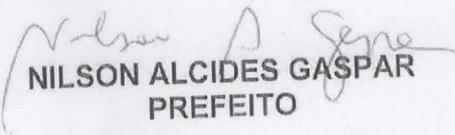
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui o "O Dia Municipal de Entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico aos ciclistas profissionais de Indaiatuba", a ser comemorado anualmente na segunda sexta feira do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 17 de dezembro de 2020





PROT-CMI 2494/2020
27/10/2020 - 11:34
PL 236/2020

JUSTIFICATIVA

O prêmio troféu e a medalha do mérito ciclístico foram instituídos pela ACI - Associação dos Ciclistas de Indaiatuba em 2011 tendo em Dezembro deste mesmo ano a primeira premiação.

A cidade de Indaiatuba é conhecida desde a década de 60 como a capital paulista das biciletas, nesta época a bicicleta era utilizada como meio de transporte, onde milhares de ciclistas circulavam diariamente pelas cidades, nos dias atuais a bicicleta ainda é muito utilizada como meio de transporte, mais cresceu em muito para o lazer, Cicloturismo, Passeios e o Esporte do Ciclismo em suas diferentes modalidades. Indaiatuba a 69 anos que é realizada a Tradicional prova ciclística 1º de Maio, e provas de pistas realizada no velódromo municipal pela CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e pela FPC (federação paulista de ciclismo) entre provas de Mountain Bike durante o ano.

A Intenção é homenagear através desta data e evento todos os adeptos praticantes e incentivadores do ciclismo em Indaiatuba, uma vez que além dos benefícios a saúde o uso da bicicleta é um meio de transporte sustentável e saudável.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de outubro de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador

VEREADOR MASSAO KANESAKI
FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br

PROT-CMI 541/2021
17/03/2021 - 14:09
PL 34/2021

